

式樣說明

Descrição do modelo

(a) 識別標誌的流水號 (由四位數字組成) :

Número de série do distintivo (composto por quatro dígitos);

色彩說明

Descrição de Cores

A. 紅色 (印刷專色 7620c)	A. Vermelho (Pantone 7620c)
B. 綠色	B. Verde
C. 金黃色	C. Dourado
D. 白色	D. Branco
E. 黑色	E. Preto

第 66/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二一年六月十一日起，發行並流通以「澳門特色老店」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....	250,000枚
四元.....	250,000枚
四元五角.....	250,000枚
六元.....	250,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	250,000枚

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零二一年四月二十六日

行政長官 賀一誠

第 67/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立融入國家發展工作委員會 (下稱“委員會”)。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 11 de Junho de 2021, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Lojas Antigas Típicas de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50	250 000
\$ 4,00	250 000
\$ 4,50	250 000
\$ 6,00	250 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	250 000

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

26 de Abril de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, adiante designada por Comissão.

二、委員會的職權如下：

(一) 統籌澳門特別行政區參與助力國家“一帶一路”建設及參與粵港澳大灣區建設的短、中、長期的總體設計及工作部署，並推動展開相關研究，以制定有關政策；

(二) 就澳門特別行政區推進“一中心（世界旅遊休閒中心）、一平台（中國與葡語國家商貿合作服務平台）、一基地（以中華文化為主流、多元文化共存的交流合作基地）”的建設作出研究，並制定相關政策、推行策略及措施；

(三) 制定年度工作方案及監督其落實；

(四) 就擬開展的活動訂定方針及發出指引。

三、委員會隸屬行政長官運作，並由其擔任主席，成員組成如下：

(一) 行政法務司司長；

(二) 經濟財政司司長；

(三) 保安司司長；

(四) 社會文化司司長；

(五) 運輸工務司司長；

(六) 警察總局局長；

(七) 海關關長；

(八) 政策研究和區域發展局局長；

(九) 行政長官辦公室代表一名；

(十) 行政法務司司長辦公室代表一名；

(十一) 經濟財政司司長辦公室代表一名；

(十二) 保安司司長辦公室代表一名；

(十三) 社會文化司司長辦公室代表一名；

(十四) 運輸工務司司長辦公室代表一名；

(十五) 政策研究和區域發展局代表一名。

四、上款（九）項至（十五）項所指的成員由行政長官以批示委任，其任期在委任批示中訂定。

2. À Comissão compete:

1) Coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios de curto, médio e longo prazos da participação e contribuição da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como promover a realização de estudos e planeamento com vista à formulação das respectivas estratégias políticas;

2) Estudar e definir as políticas, estratégias e medidas de implementação da RAEM, no âmbito da promoção da construção de «Um Centro (Centro Mundial de Turismo e Lazer), Uma Plataforma (Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa), Uma Base (Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa)»;

3) Elaborar o programa anual de trabalhos e supervisionar a sua implementação;

4) Fixar directrizes e emitir instruções sobre as actividades a desenvolver.

3. A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside, e tem a seguinte composição:

1) O Secretário para a Administração e Justiça;

2) O Secretário para a Economia e Finanças;

3) O Secretário para a Segurança;

4) A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

5) O Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

6) O Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários;

7) O Director-geral dos Serviços de Alfândega;

8) O director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;

9) Um representante do Gabinete do Chefe do Executivo;

10) Um representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

11) Um representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

12) Um representante do Gabinete do Secretário para a Segurança;

13) Um representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

14) Um representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

15) Um representante da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

4. Os membros referidos nas alíneas 9) a 15) do número anterior são nomeados por despacho do Chefe do Executivo, no qual é fixada a duração do mandato.

五、如有需要，委員會主席可邀請其他公共或私人實體的代表以及專家參與委員會的工作或會議。

六、委員會可下設若干工作組，以開展其職權範圍內的特定工作；工作組由委員會指定的一名成員負責協調，其成員可包括委員會的成員、其他公共行政工作人員、澳門特別行政區或以外的獲公認為傑出的人士、學術機構、私人實體的代表等。

七、工作組成員有權依法收取出席費。

八、政策研究和區域發展局向委員會提供運作所需的行政、技術及後勤支援。

九、委員會運作所需的負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

十、在法律、規章、合同及其他法律上的行為中對“建設世界旅遊休閒中心委員會”、“中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會”、“‘一帶一路’建設工作委員會”或“建設粵港澳大灣區工作委員會”的提述，經作出必要配合後，視為對“融入國家發展工作委員會”的提述。

十一、廢止：

(一) 第330/2015號行政長官批示；

(二) 第35/2016號行政長官批示；

(三) 第44/2017號行政長官批示；

(四) 第255/2018號行政長官批示。

十二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年四月二十七日

行政長官 賀一誠

5. O presidente da Comissão pode convidar representantes de outras entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participar nos trabalhos ou nas reuniões da Comissão, sempre que julgue necessário.

6. A Comissão pode criar grupos de trabalho para a realização de tarefas específicas no âmbito das suas competências, os quais são coordenados por um membro designado pela Comissão e podem ser compostos por membros da Comissão, trabalhadores dos serviços públicos, bem como por personalidades de reconhecido mérito, representantes de instituições académicas e de entidades privadas, da RAEM ou do exterior.

7. Os membros dos grupos de trabalho têm direito a senhas de presença nos termos da lei.

8. O apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pela Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

9. Os encargos com o funcionamento da Comissão são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

10. Consideram-se efectuadas à Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, com as necessárias adaptações, as referências à Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, à Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, à Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e à Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau constantes de leis, regulamentos, contratos e demais actos jurídicos.

11. São revogados:

1) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015;

2) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016;

3) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017;

4) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018.

12. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 68/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第5/2012號法律修改並重新公佈的八月十六日第43/99/M號法令核准的《著作權及有關權利之制度》第二百條第二款的規定，作出本批示。

一、向經濟及科技發展局提出集體管理機構登記的申請人，須適當填寫載於作為本批示組成部分的附件一的表格，連同

Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 200.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida e republicada pela Lei n.º 5/2012, o Chefe do Executivo manda:

1. O pedido de registo de organismo de gestão colectiva é formalizado, pelo requerente, junto da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, doravante de-